LEI ORDINÁRIA N° 2.104, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

SANCIONADO
20/12/22

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total de Dotação no Montante de R$ 196.537,42 (Cento e Noventa Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar Por Anulação Parcial e Total de Dotação no Montante de R$ 196.537,42 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.301.0008.		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS.	
02.03.10.301.0008.2014		**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES- FMS**	
3.1.91.13	FICHA: **91**	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**	R$ 26.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.301.0009.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03.10.301.0009.2017		**MANUTENÇÃO DO PAC´S MUNICIPAL.**	
3.1.91.13	FICHA: **108**	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS**	R$ 15.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.301.0009.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03.10.301.0009.2018		**MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL.**	
3.1.91.13	FICHA: **115**	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS**	R$ 3.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.301.0009.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03.10.301.0009.2019		**MANUTENÇÃO DE SAUDE BUCAL.**	
3.1.90.11	FICHA: **119**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOA CIVIL**	R$ 2.537,42
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.301.0009.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03.10.301.0009.2018		**MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL.**	
3.1.90.11	FICHA: **555**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOA CIVIL**	R$ 60.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.301.0009.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03.10.301.0009.2018		**MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL.**	
3.1.91.13	FICHA: **556**	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS**	R$ 5.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	

02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.301.0009.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03. 10.301.0009.2017		**MANUTENÇÃO DO PAC´S MUNICIPAL .**	
3.1.90.11	FICHA: 616	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOA CIVIL**	R$ 60.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03.10.301.0009.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03. 10.301.0009.2017		**MANUTENÇÃO DO PAC´S MUNICIPAL .**	
3.1.91.13	FICHA: 617	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS**	R$ 25.000,00

Total do Crédito R$ 196.537,42

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de **R$196.537,42 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total de Dotação, conforme Classificação Programática a seguir:

02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03. 10.301.0009.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03. 10.301.0009.1085		**SUP. FINANC. DESP. FOLHA DE PAGTO TESTE SELETIVO ATENÇ. BASICA.**	
3.1.90.11	FICHA: 495	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOA CIVIL**	R$ 100.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	
02.03. 10.301.0009.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03. 10.301.0009.1085		**SUP. FINANC. DESP. FOLHA DE PAGTO TESTE SELETIVO ATENÇ. BASICA.**	
3.1.90.13	FICHA: 496	**OBRIGAÇOES PATRONAIS**	R$ 50.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.28.843		SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA.	
02.03.28.843.0005.		GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA.	
02.03.28.843.0005.2011		**PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA - FMS**	
4.6.91.71	FICHA: 437	**PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA-INTRA OFSS**	R$ 12.537,42
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.304.		VIGILANCIA SANITARIA.	
02.03.10.304.0012.		PROCESSO E GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE.	
02.03.10.304.0012.2031		**MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL.**	
3.1.91.13	FICHA: 154	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**	R$ 1.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.304.		VIGILANCIA SANITARIA.	
02.03.10.304.0012.		PROCESSO E GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE.	
02.03.10.304.0012.2031		**MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL.**	
3.1.90.11	FICHA: 151	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOA CIVIL**	R$ 13.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.302.		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	
02.03.10.302.0010.		GESTÃO DE ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC.	
02.03 10.302.0010.2025		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – MAC MUNICIPAL.**	
3.1.90.13	FICHA: 139	**OBRIGAÇOES PATRONAIS**	R$ 5.000,00
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SÁUDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BASICA	

02.03. 10.301.0008.		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	
02.03. 10.301.0008.1006		**REFORMA ADS UNIDADE BASICAS DE SUDE-UBS .**	
4.4.90.51	FICHA: 86	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	R$ 15.000,00

Total do Crédito R$ 196.537,42

Art. 3º - A abertura Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total de Dotação, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, **20 de dezembro de 2022.**

ALCINO BILAC MACHADO
SERPRO

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal